



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



A P O S T I L A

Processo Administrativo nº 5049/2023

Chamamento Público nº 01/2023

Termo de Colaboração nº 06/2023

Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU.

**Organização da Sociedade Civil Parceira: CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA
PROFISSIONALIZANTE - CAMP.**

OBJETO: Prestação de serviços de atividades para disponibilizar e atender a quantidade estimada de 70 (setenta) jovens aprendizes com idade entre 16 e 17 anos, de ambos os sexos, sem qualquer tipo de distinção de etnia, credo religioso, origem ou outra forma de discriminação ou preconceito, seguindo orientações previstas nos artigos 403 e 428 e seguintes da Constituição das Leis do Trabalho – CLT, e dos artigos 60 e seguintes do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e Orientações Técnicas sobre administração de Serviços sócio educativas para jovens aprendizes.

- a) Considerando o reajuste do valor do Salário Mínimo Nacional, a partir de 1º/01/2024, de R\$ 1.320,00 para R\$ 1.412,00, mediante o Decreto Federal nº 11864, de 27/12/2023, correspondendo a $\pm 6,97\%$, o que resultará no reajuste do valor per capita previsto no Plano de Trabalho aprovado para o Exercício de 2024, durante o período da prorrogação formalizada pelo Termo de Aditamento nº 01, de 27/12/2023, de R\$ 1.394,21 para R\$ 1.470,72, equivalendo ao reajuste de $\pm 5,49\%$, é procedido o presente apostilamento conforme previsão no Item 2.3 da Cláusula Segunda do citado TA, consoante disposto no § 1º do art. 30 da Lei Municipal nº 5636, de 25/08/2022, e no art. 57 da Lei Federal nº 13019, de 31/07/2014, resultando no reajustamento do valor do mesmo TA nº 01/2023, em R\$ 64.168,40, passando o valor mensal dos repasses de R\$ 97.594,70 para R\$ 102.950,40, totalizando o valor anual de R\$ 1.171.136,40 para R\$ 1.235.404,80.
- b) Considerando a necessidade de adequação dos empenhos solicitados pela **Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos**, no processo nº 5049/2023 (de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA – item 2.1 do Termo de Aditamento nº 01 do Termo de Colaboração nº 06/2023), até o término do contrato, conforme tabela abaixo, vem através do presente instrumento de **APOSTILAMENTO** documentar o reajuste, alterando o valor do Termo de Aditamento constante da CLÁUSULA SEGUNDA – item 2.1 firmado em 27 de dezembro de 2023, para o valor de **R\$ 1.235.404,80 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos)**, a partir de 01/01/2024, a ser liberado conforme cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Valor do Termo de Aditamento nº 01 do Termo de Colaboração nº 06/2023 (70 jovens aprendizes a R\$ 1.394,21 cada)	R\$ 1.171.136,40
Valor atualizado do Termo de Aditamento	R\$ 1.235.404,80
Diferença a ser reajustado	<u>R\$ 64.268,40</u>

Órgão	Despesa	Percentual	Quantidade	Valor do Termo de Colaboração	Valor com Acréscimo	Reajuste
02.02	3882	28,57%	20	R\$ 334.610,40	R\$ 352.972,80	R\$ 18.362,40
02.02	3883	4,29%	3	R\$ 50.191,56	R\$ 52.945,92	R\$ 2.754,36
02.02	3884	1,43%	1	R\$ 16.730,52	R\$ 17.648,64	R\$ 918,12
02.02	3885	1,43%	1	R\$ 16.730,52	R\$ 17.648,64	R\$ 918,12
03.01	3890	7,14%	5	R\$ 83.652,60	R\$ 88.243,20	R\$ 4.590,60
05.01	3891	2,86%	2	R\$ 33.461,04	R\$ 35.297,28	R\$ 1.836,24
05.01	3893	1,43%	1	R\$ 16.730,52	R\$ 17.648,64	R\$ 918,12
05.01	3894	1,43%	1	R\$ 16.730,52	R\$ 17.648,64	R\$ 918,12
05.01	3895	1,43%	1	R\$ 16.730,52	R\$ 17.648,64	R\$ 918,12
06.01	3896	1,43%	1	R\$ 16.730,52	R\$ 17.648,64	R\$ 918,12
07.01	3897	1,43%	1	R\$ 16.730,52	R\$ 17.648,64	R\$ 918,12
10.01	3898	1,43%	1	R\$ 16.730,52	R\$ 17.648,64	R\$ 918,12
11.02	3901	21,42%	15	R\$ 250.957,80	R\$ 264.729,60	R\$ 13.771,80
12.01	3902	1,43%	1	R\$ 16.730,52	R\$ 17.648,64	R\$ 918,12
13.01	3904	7,14%	5	R\$ 83.652,60	R\$ 88.243,20	R\$ 4.590,60
14.03	3921	11,43%	8	R\$ 133.844,16	R\$ 141.189,12	R\$ 7.344,96
14.02	3906	2,85%	2	R\$ 33.461,04	R\$ 35.297,28	R\$ 1.836,24
23.01	3908	1,43%	1	R\$ 16.730,52	R\$ 17.648,64	R\$ 918,12
		100,00%	70	R\$ 1.171.136,40	R\$ 1.235.404,80	R\$ 64.268,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



c) As demais condições do Termo de Colaboração nº 06/2023, permanecem inalteradas.

Mogi Guaçu, 23 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RODRIGO FALSETTI
CPF nº.: 268.525.708-00
Prefeito

THAIS SUELEN DA SILVA
CPF nº.: 419.343.928-39
Secretária de Administração
Decreto nº. 26,847/2023

OLIVEIRA PEREIRA DA COSTA
CPF nº.: 119.292.058-99
Secretário de Finanças
Decreto nº. 27.072/2024



RECIBO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, ao final assinado, **OSC CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA PROFISSIONALIZANTE – CAMP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.400.776/0001-08, representada por seu Presidente o Sr. FLAVIO RONALDO DE CAMARGO, portador da cédula de identidade RG nº. 17.252.769-7 SSP/SP, **RECEBEU** da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, Secretaria de Administração, Divisão de Recursos Humanos, **APOSTILA AO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 PARA REAJUSTE DE VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2023**, contendo, ao todo, 03 (três) folhas, referente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5049/2023**.

Por ser expressão da verdade,

Firmo o presente.

Mogi Guaçu, 29 de fevereiro de 2024.


OSC CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA PROFISSIONALIZANTE – CAMP
FLAVIO RONALDO DE CAMARGO
RG nº. 17.252.769-7 SSP/SP